

MEC-UNIRIO-FUND.UNIVERS.DO RIO DE JANEIRO/RJ

Estudo Técnico Preliminar 45/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23102.001520/2026-34

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente contratação objetiva solucionar a deficiência de climatização adequada nas instalações do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas (CCJP) da UNIRIO, um fator que impacta diretamente o desenvolvimento adequado das atividades acadêmicas e administrativas.

2.2. Um dos edifícios que abriga o CCJP é classificado como imóvel tombado, possuindo alto valor histórico e cultural. Essa condição impõe severas restrições a intervenções estruturais, inviabilizando a quebra de paredes ou modificações na fachada que seriam necessárias para a instalação de aparelhos de ar-condicionado convencionais, como os modelos do tipo "Split" ou de janela.

2.3. Diante das altas temperaturas características da cidade do Rio de Janeiro ao longo de todo o ano, a ausência de um sistema de refrigeração adequado compromete o conforto térmico de alunos, professores e servidores técnico-administrativos, prejudicando o rendimento acadêmico e a produtividade no ambiente de trabalho.

2.4. Portanto, a aquisição de aparelhos de ar-condicionado do tipo portátil apresenta-se como a solução mais aderente ao interesse público. Estes equipamentos não demandam instalação fixa ou alteração na estrutura do imóvel tombado, garantindo a integridade do patrimônio histórico e, simultaneamente, proporcionando a ambiência climática necessária para o funcionamento eficiente do Centro.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CCJP	Felipe de Moraes Borba

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Requisitos Técnicos

4.1. O equipamento deve ser do tipo Ar-Condicionado Portátil, com capacidade de refrigeração de 12.000 BTUs.

4.2. A tensão de alimentação elétrica deve ser compatível com 110/127 V.

4.3. O equipamento deve possuir controle remoto sem fio para operação à distância.

4.4. O aparelho deve utilizar gás refrigerante ecológico que não agrida a camada de ozônio.

Requisitos Funcionais

4.5. O equipamento deve permitir os modos de refrigeração, ventilação e desumidificação.

4.6. O painel de controle deve ser digital, de fácil compreensão e manuseio pelo usuário.

4.7. Deve possuir sistema de direcionamento de ar ajustável e filtros removíveis/laváveis.

Requisitos Operacionais

- 4.8. O aparelho deve acompanhar kit de instalação/exaustão compatível com janelas padrão, dispensando qualquer necessidade de furação de paredes.
- 4.9. O equipamento deve conter rodízios que facilitem a sua movimentação entre as salas de aula e departamentos do CCJP.
- 4.10. O nível de ruído em funcionamento deve estar dentro dos padrões aceitáveis para ambientes de ensino e trabalho administrativo, em conformidade com a ABNT NBR 10152.

Requisitos de Sustentabilidade

- 4.11. O equipamento deve possuir Selo Procel de Eficiência Energética (classificação "A") ou equivalente, garantindo baixo consumo elétrico.
- 4.12. O fabricante ou fornecedor deve comprovar o cumprimento das normas relativas à logística reversa, conforme a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e o Decreto nº 10.936/2022.
- 4.13. As embalagens de acondicionamento devem ser produzidas, preferencialmente, com materiais recicláveis, de acordo com as diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Requisitos de Qualificação

- 4.14. A empresa fornecedora deve estar devidamente regularizada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF).
- 4.15. O fornecedor deverá apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, cobrindo peças e mão de obra em rede de assistência técnica autorizada na região do Rio de Janeiro.

5. Levantamento de Mercado

- 5.1. Para o levantamento de mercado, foram realizadas pesquisas em bases de dados de compras públicas, analisando o comportamento da Administração na busca por climatização em prédios históricos e limitações similares. O objetivo foi validar a escolha técnica por aparelhos portáteis.

Análise das soluções existentes no mercado

- 5.2. Solução 1: Sistemas de Climatização Fixa (Modelos Split ou Janela). Esta solução apresenta alta eficiência energética e baixo nível de ruído interno (no caso do Split). Contudo, sua implementação exige perfurações de grande diâmetro em alvenaria para passagem de tubulações de cobre e drenos, além da fixação de condensadoras externas em fachadas.

5.2.1. Inviabilidade Técnica: O prédio do CCJP é um imóvel tombado. Intervenções em sua fachada e estrutura interna são vedadas pelos órgãos de preservação (como IPHAN ou IPRH). A instalação de modelos de janela exigiria a alteração do desenho das esquadrias originais, enquanto modelos Split demandariam modificações estruturais e estéticas permanentes, tornando esta alternativa juridicamente inviável.

- 5.3. Solução 2: Ventilação Mecânica ou Climatizadores Evaporativos. Opções de baixo custo de aquisição e instalação imediata. Entretanto, operam apenas com o deslocamento do ar ou com o princípio de resfriamento por evaporação de água, o que aumenta a umidade relativa do ar.

5.3.1. Ineficácia Térmica: Frente às condições climáticas extremas da cidade do Rio de Janeiro, onde as temperaturas ultrapassam frequentemente os 35°C com alta umidade, estas soluções não são capazes de reduzir a temperatura interna do ambiente para os níveis de conforto exigidos por norma (entre 20°C e 23°C). Assim, a necessidade pública de conforto térmico para o ensino e trabalho não seria atendida.

- 5.4. Solução 3: Condicionadores de Ar Portáteis de 12.000 BTUs. Esta solução opera através de um sistema de ciclo de refrigeração completo (compressor), garantindo a queda real da temperatura. Sua principal característica é o uso de dutos de exaustão flexíveis que podem ser acoplados temporariamente a janelas ou vãos existentes sem causar danos à estrutura.

5.4.1. Viabilidade e Vantagem: Identificou-se como a única solução que atende simultaneamente aos requisitos de (a) preservação do patrimônio histórico, por não exigir obras civis; (b) eficiência térmica real; e (c) agilidade de implantação. A capacidade de 12.000 BTUs foi dimensionada como o padrão de mercado mais equilibrado para salas de dimensões médias no casarão, garantindo o melhor custo-benefício.

Análise das Contratações Similares

- 5.5. Em busca ativa no Portal de Compras do Governo Federal, as pesquisas para contratações recentes com especificações idênticas (ar-condicionado portátil em universidades) não retornaram resultados específicos com menos de um ano para a exata tecnologia em imóveis tombados, o que torna necessário adotar parâmetros analíticos de certames similares. Foram identificadas contratações por outras órgãos, demonstrando ser um objeto de aquisição comum e plenamente viável:

5.5.1. Comando do 6º Distrito Naval (UASG: 746000) - Dispensa Eletrônica Nº 90050/2024: Aquisição de ares-condicionados, especificamente Ar condicionado portátil, capacidade refrigeração 12.000 BTU, tensão 110/127 V, com controle remoto sem fio. PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/00394502000144/2025/8669>

5.5.2. Universidade Federal de Pelotas (UASG: 154047) - Dispensa Eletrônica Nº 90055/2025: Aquisição de Ar-Condicionado Portátil. PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/92242080000100/2025/205>

5.5.3. Universidade Federal de Alfenas / UNIFAL-MG (UASG: 153028) - Dispensa Eletrônica Nº 28/2026: Aquisição de materiais para a Clínica de Fisioterapia, em atendimento ao Instituto de Ciências da Motricidade - ICM, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG. PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/17879859000115/2026/27>

5.5.4. Superior Tribunal de Justiça / STJ (UASG: 050001) - Dispensa Eletrônica Nº 90048/2025: Aquisição de aparelhos de ar condicionado portáteis. PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/00488478000102/2025/273>

5.5.5. Banco Central do Brasil (UASG: 925137) - Dispensa Eletrônica Nº 95229/2025: Ar-condicionado portátil, 127V, 12.000 BTU's ou superior, gás R32 ou R410, pés ou rodízios para apoio sobre o chão, duto para exaustão de ar quente (tubo de plástico sanfonado), função de auto evaporação da água, garantia mínima de 12 meses. PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/00038166000105/2025/285>

Análise das formas de contratação

5.5. A definição da forma de contratação visa identificar o modelo jurídico e operacional mais vantajoso, econômico e eficiente para a Administração, avaliando as capacidades internas da UNIRIO em contraposição às soluções providas pela iniciativa privada:

5.5.1. Execução Direta (Fabricação Própria): A possibilidade de provimento da solução por meios próprios da UNIRIO é sumariamente descartada. A Universidade é uma Instituição de Ensino Superior e não possui competência institucional, parque fabril, recursos materiais ou expertise tecnológica para a montagem e fabricação de equipamentos eletroeletrônicos de refrigeração.

5.5.2. Locação de Equipamentos: A alternativa de locação dos aparelhos portáteis foi devidamente avaliada. Embora a locação seja uma prática comum para eventos de curta duração, a necessidade do CCJP é perene e contínua. Estudos de viabilidade econômica em contratações públicas demonstram que, para bens de consumo durável com extensa vida útil (como aparelhos de ar-condicionado), o valor acumulado das mensalidades de locação ultrapassa o custo de aquisição em um curto período, tornando a locação antieconômica e lesiva ao erário a longo prazo.

5.5.3. Aquisição Permanente de Bens (Fornecimento Integral): Trata-se da opção eleita como a mais adequada e vantajosa para o interesse público. A execução dar-se-á pela contratação de empresa especializada, do ramo pertinente, para o fornecimento imediato e definitivo dos bens, transferindo a propriedade para a UNIRIO, mediante o respectivo tombamento e incorporação ao patrimônio da Universidade.

Análise das formas de licitação

5.6. A escolha do procedimento de seleção do fornecedor deve pautar-se pelos princípios da eficiência, da economicidade e da celeridade, avaliando as opções legais disponíveis em face das características e do valor estimado do objeto. Para a presente demanda, avaliaram-se os seguintes cenários:

5.6.1. Inexigibilidade de Licitação: Hipótese sumariamente descartada, uma vez que não há configuração de inviabilidade de competição. O objeto a ser contratado (ar-condicionado portátil) é um bem comum, com pluralidade de fabricantes e fornecedores atuantes no mercado, não se enquadrando nos requisitos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

5.6.2. Participação em Intenção de Registro de Preços (IRP) ou Adesão a Ata de Registro de Preços (ARP): Embora sejam mecanismos altamente eficientes, pesquisas preliminares no Portal de Compras do Governo Federal não identificaram Atas de Registro de Preços vigentes e passíveis de adesão que contemplem aparelhos com as exatas especificações técnicas e de tensão (110/127 V) demandadas, tornando esta via inviável no momento.

5.6.3. Pregão Eletrônico: É a modalidade regra para a aquisição de bens comuns. Contudo, a deflagração de um certame licitatório tradicional demanda considerável tempo e expressiva mobilização de recursos humanos e administrativos. Considerando a urgência na climatização do espaço acadêmico e o baixo valor do objeto, a adoção do Pregão Eletrônico poderia ferir o princípio da eficiência, gerando um custo processual desproporcional.

5.6.4. Dispensa Eletrônica (Contratação Direta): Analisando o cenário, a contratação direta por meio de Dispensa Eletrônica apresenta-se como o procedimento jurídico e administrativo mais adequado. A fundamentação legal recai sobre o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (contratação que envolva valores inferiores a compras e outros serviços).

5.6.5. A escolha por este modelo se justifica plenamente de forma técnica e econômica, uma vez que o Valor Total Estimado para esta aquisição é de R\$ 38.780,00 (trinta e oito mil, setecentos e oitenta reais). Este montante encontra-se amparado e muito abaixo do limite legal estabelecido para dispensas de licitação por valor, limite este devidamente corrigido e atualizado pelo Decreto Nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025. Assim, a Dispensa Eletrônica garante a satisfação do interesse público com competitividade, transparência e elevada celeridade processual.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. O fornecimento compreende 14 (quatorze) aparelhos de ar-condicionado portáteis de 12.000 BTUs, entregues nas embalagens originais do fabricante, lacrados e novos.

- 6.2. Os equipamentos deverão estar acompanhados de todos os seus acessórios originais, como controle remoto, dutos flexíveis de exaustão, adaptadores para janela e manuais de instrução em língua portuguesa.
- 6.3. A assistência técnica em caso de defeitos deverá ser coberta pela garantia de 12 meses do fabricante. O licitante vencedor, caso seja revendedor, deverá assumir a responsabilidade solidária de orientar o órgão contratante quanto ao acionamento das autorizadas no Rio de Janeiro.
- 6.4. Os bens deverão ser entregues no Almoxarifado Central da UNIRIO, localizado à Rua Doutor Xavier Sigaud, 290 - Urca - CEP 22290-180.
- 6.5. O recebimento ocorrerá de Segunda a Sexta-feira, das 09:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, e deverá ser realizado mediante agendamento prévio com o setor responsável.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A quantidade foi estimada a partir do levantamento de campo realizado pela equipe de manutenção e coordenação do CCJP. Foi contabilizado o número exato de salas de aula, coordenações setoriais, sala da direção, salão nobre e do auditório que carecem de climatização suplementar imediata e estão localizadas no prédio tombado, chegando-se ao quantitativo exato de aparelhos necessários para suprir os ambientes críticos, conforme quantidade e especificação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
1	Ar Condicionado Portátil. Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU. Tensão: 110/127 V. Características Adicionais: Com Controle Remoto Sem Fio	407629	Unidade	14

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 38.780,00

8.1. A estimativa do valor da contratação foi apurada mediante pesquisa de mercado, realizado no Painel de Preços e bases do portal de compras governamentais, em estrita obediência à Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Utilizou-se o método matemático da Mediana dos preços válidos coletados, aferindo-se um valor unitário balizador para a contratação, garantindo que a pesquisa retrata a realidade de mercado e respeita os princípios da economicidade e da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

8.1.1. O Valor Estimado Unitário de cada equipamento, baseado na mediana dos preços coletados, é de R\$ 2.770,00.

8.1.2. O Valor Total Estimado da contratação perfaz a quantia de R\$ 38.780,00.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. No presente caso, optou-se pelo não parcelamento do objeto, visto que a contratação refere-se a um item único e padronizado (Ar-condicionado portátil de 12.000 BTUs).

9.2. A divisão do quantitativo de 14 unidades em lotes distintos não se justifica técnica ou economicamente, pois não haveria ampliação da competitividade, visto que o mercado fornecedor é amplo e capaz de atender à demanda integralmente.

9.3. Ademais, a adjudicação por item único favorece a economia de escala e reduz os custos operacionais de gerenciamento da contratação e da logística de entrega, garantindo a padronização dos equipamentos no CCJP.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não foram identificadas contratações interdependentes diretamente relacionadas à funcionalidade dos aparelhos, visto que os mesmos utilizam a infraestrutura elétrica já existente.

10.2. Contudo, é fundamental que a Administração verifique se a rede elétrica das salas de destino comporta a carga simultânea dos aparelhos, evitando sobrecargas no sistema do edifício.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está alinhada com o planejamento estratégico da UNIRIO, atendendo às diretrizes institucionais voltadas para o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Os itens desta solução constam na listagem do Plano Anual de Contratação vigente da UNIRIO (UASG: 154034), prevista no PCA 2026 (Contratação 153/2026). Assim, demonstra-se o alinhamento entre a contratação e o planejamento desta Universidade.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A implementação da solução proposta trará benefícios significativos e multidimensionais para o Centro de Ciências Jurídicas e Políticas (CCJP), abrangendo desde a saúde dos usuários até a salvaguarda do patrimônio arquitetônico da Universidade.

12.1.1. Promoção do Conforto Térmico e Saúde Ocupacional: A estabilização da temperatura nos ambientes de uso contínuo mitiga o estresse térmico, fator determinante para a manutenção da saúde física e mental de servidores e alunos, reduzindo a fadiga e potenciais riscos à saúde decorrentes das altas temperaturas características da região.

12.1.2. Otimização do Ambiente de Aprendizado e Pesquisa: O conforto ambiental é diretamente proporcional à capacidade de concentração e desempenho cognitivo. A climatização adequada das salas de aula e setores administrativos elevará o padrão das atividades acadêmicas, favorecendo o foco e a produtividade de docentes e discentes.

12.1.3. Salvaguarda e Integridade do Patrimônio Histórico: Por tratar-se de um edifício tombado, o principal benefício técnico-legal desta contratação é a total ausência de intervenções estruturais invasivas. A solução portátil preserva a fachada e os elementos arquitetônicos originais, eliminando riscos de danos irreversíveis e desonera a Administração de processos complexos de autorização junto aos órgãos de preservação.

12.1.4. Versatilidade e Mobilidade Estratégica: Os equipamentos portáteis oferecem à UNIRIO a capacidade de adaptar a climatização à dinâmica real de ocupação do prédio. A facilidade de deslocamento permite priorizar ambientes conforme o cronograma de aulas, reuniões ou eventos sazonais, garantindo que o recurso público seja utilizado onde houver necessidade imediata.

12.1.5. Economicidade Direta e Indireta: A contratação evita custos acessórios elevados com obras civis, reformas elétricas de grande porte e projetos de engenharia complexos exigidos por sistemas fixos. Além disso, a aquisição de modelos com alta eficiência energética (Selo Procel A) gera economia no consumo de eletricidade a longo prazo.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Para assegurar a viabilidade operacional da solução e a regularidade do processo de recebimento, a Administração da UNIRIO deverá adotar as seguintes providências preparatórias e de acompanhamento, garantindo que os equipamentos cumpram sua finalidade de forma imediata após a entrega:

13.1.1. Inspeção e Adequação da Rede Elétrica: A equipe de infraestrutura da Prefeitura da UNIRIO deverá realizar uma vistoria técnica nas salas de destino do CCJP para certificar que os circuitos elétricos e disjuntores possuem capacidade para suportar a carga nominal de 12.000 BTUs por aparelho, bem como verificar se as tomadas seguem o padrão NBR 14136 (20A), evitando o uso de adaptadores ou extensões precárias.

13.1.2. Preparação dos Locais de Instalação: Certificar que as janelas ou aberturas das salas de aula e gabinetes administrativos no casarão do CCJP permitem o acoplamento adequado dos kits de exaustão (dutos flexíveis) que acompanham os aparelhos, providenciando eventuais vedações suplementares que não firam as regras de preservação do imóvel tombado.

13.1.3. Designação da Equipe de Fiscalização: Proceder à indicação formal, por meio de portaria específica, do fiscal técnico e do fiscal administrativo do contrato/nota de empenho, garantindo que estes servidores estejam aptos a realizar os testes de funcionamento e a conferência de todos os acessórios (controles, manuais e kits) no ato da entrega.

13.1.4. Planejamento Logístico e Armazenamento: Coordenar junto ao Almoxarifado Central o cronograma de recebimento para garantir espaço físico adequado para o descarregamento das unidades e organizar o transporte interno do Almoxarifado até as dependências definitivas no CCJP.

13.1.5. Procedimentos de Tombamento e Registro Patrimonial: Realizar o processo de emplacamento e registro dos bens permanentes no sistema de controle patrimonial da UNIRIO imediatamente após o recebimento definitivo, assegurando o controle e a guarda dos ativos da instituição.

13.1.6. Manual de Orientação aos Usuários: Elaborar uma breve guia de boas práticas ou nota técnica para os servidores e responsáveis pelas salas no CCJP, abordando o manuseio correto do painel digital, a necessidade de higienização periódica dos filtros para manutenção da eficiência energética e os canais de acionamento da garantia em caso de vícios de fabricação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A aquisição e a posterior operação de aparelhos de ar-condicionado geram impactos ambientais diretos e indiretos que devem ser previstos e mitigados pela Administração, em estrita observância aos preceitos do desenvolvimento nacional sustentável, conforme preceitua a Lei nº 14.133/2021, o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e o Painel de Legislação Ambiental do Ministério do Meio Ambiente (MMA).

Impacto decorrente do alto consumo de energia elétrica

14.2. O uso contínuo de 14 aparelhos de climatização de 12.000 BTUs representa um incremento significativo no consumo energético da instituição, o que contribui indiretamente para a emissão de gases de efeito estufa associados à demanda sobre a matriz energética nacional.

14.2.1. Medida Mitigadora para o Consumo de Energia: Como critério de sustentabilidade obrigatório na especificação técnica, os equipamentos deverão possuir a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) com classificação "A" concedida pelo INMETRO, e ostentar o Selo Procel de Economia de Energia. Essa exigência garante a aquisição de tecnologia com o mais alto nível de eficiência térmica e o menor impacto ambiental e financeiro possível durante o ciclo de vida do bem.

Impacto associado aos fluidos refrigerantes

14.3. Aparelhos de ar-condicionado dependem de compostos químicos para realizar a troca de calor. Tecnologias obsoletas utilizam fluidos clorofluorcarbonos (CFCs) ou hidroclorofluorcarbonos (HCFCs), que possuem altíssimo Potencial de Destruição da Camada de Ozônio (ODP) e elevado Potencial de Aquecimento Global (GWP) em caso de vazamento.

14.3.1. Medida Mitigadora para a Emissão de Gases: O termo de referência deverá exigir expressamente que os equipamentos operem com fluidos refrigerantes de base ecológica (como o gás R-410A ou R-32). Tais compostos possuem ODP igual a zero, atendendo integralmente às diretrizes do Painel de Legislação Ambiental do MMA, às resoluções do CONAMA e aos compromissos do Brasil perante o Protocolo de Montreal.

Impacto relativo à geração de resíduos sólidos (embalagens e desfazimento futuro)

14.4. A entrega dos equipamentos gerará, de imediato, um grande volume de resíduos de acondicionamento (papelão, Poliestireno Expandido/isopor e plásticos). A longo prazo, o descarte dos equipamentos inservíveis (contendo metais pesados, plásticos rígidos e placas eletrônicas) representa risco de contaminação ambiental se não houver destinação correta.

14.4.1. Medida Mitigadora para a Gestão de Resíduos: O fabricante e o fornecedor deverão comprovar o cumprimento das normas que estruturam a logística reversa e a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, conforme determina a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e o Decreto nº 10.936/2022.

14.4.2. Complementarmente, em conformidade com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, as embalagens de transporte devem ser fabricadas, preferencialmente, com materiais recicláveis. O descarte dessas embalagens será encaminhado pela gestão predial da UNIRIO para cooperativas de catadores de materiais recicláveis conveniadas, promovendo a inclusão social e o fechamento do ciclo logístico sustentável.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta Equipe de Planejamento, no exercício das atribuições conferidas pela Portaria Nº 42, de 05 de maio de 2026, declara que a contratação pretendida é plenamente viável. O presente Estudo Técnico Preliminar demonstrou que a solução proposta é tecnicamente exequível, atende às necessidades identificadas e apresenta razoabilidade em termos de eficiência, eficácia e economicidade, garantindo a adequação ao interesse público e aos objetivos institucionais da UNIRIO.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DE OLIVEIRA MIRANDA

Presidente da Equipe de Planejamento da Contratação



Assinou eletronicamente em 14/05/2026 às 10:07:41.

DAVI ZORKOT SANTANNA

Integrante Requisitante da Equipe de Planejamento da Contratação

LUANA CARVALHO ARAUJO PAVAO

Integrante Administrativo da Equipe de Planejamento da Contratação



Assinou eletronicamente em 14/05/2026 às 10:05:21.